



# Prefeitura Municipal de Tacaratu / PE

*Construindo um Novo Tempo.*

**LEI N.º 1.371/2018, de 20 de Novembro de 2018.**

**EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2019.**

O Prefeito do Município de Tacaratu - PE, no uso de suas atribuições legais;  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**Seção Única**  
**Da Abrangência**

**Art. 1.º** - Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2019 no montante de R\$ 68.100.000,00 (sessenta e oito milhões e cem mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5.º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

**I** - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

**II** - o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

**Parágrafo Único.** Do montante da Receita e da Despesa estimada no caput desse artigo, R\$ 2.058.102,40 (dois milhões, cinquenta e oito mil, cento e dois reais e quarenta centavos), corresponde ao orçamento do Consórcio Municipal do Sertão Itaparica e Moxotó - COMSIM que o município faz parte.

Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu - PE.  
CNPJ nº 10.106.243/0001-62  
Tel.: (87) 3843-1156

[administracao@tacaratu.pe.gov.br](mailto:administracao@tacaratu.pe.gov.br)

  
José Gerson da Silva  
Prefeito

**CAPITULO II**

**DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I**

**Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** - A receita orçamentária total é estimada em R\$ 68.100.000,00 (sessenta e oito milhões e cem mil reais) e desdobrada da seguinte forma:

**I** - Orçamento Fiscal: R\$ 60.434.000,00 (sessenta milhões quatrocentos e trinta e quatro mil reais);

**II** - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 7.666.000,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil reais), onde:

**a)** R\$ 6.266.000,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil reais) compreende receitas de saúde;

**b)** R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) compreende receitas de assistência social;

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 01.

**Art. 4º** - As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02.

**Seção II**

**Da Fixação da Despesa**

**Art. 5º** - A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 68.100.000,00 (sessenta e oito milhões e cem mil reais); e desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da seguinte forma:

  
José Gerson da Silva  
Prefeito

I - Orçamento Fiscal: R\$ 47.902.000,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e dois mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 20.198.000,00 (vinte milhões, cento e noventa e oito mil reais), onde:

a) R\$ 17.012.000,00 (dezessete milhões e doze mil reais) compreende despesas com saúde;

b) R\$ 3.186.000,00 (três milhões, cento e oitenta e seis mil reais) são despesas com assistência social;

Parágrafo Único. Do Montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II deste artigo, R\$ 12.532.000,00 (doze milhões, quinhentos e trinta e dois mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

### Seção III

#### Da Distribuição da Despesa por Órgãos

**Art. 6º** - A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

**Art. 7º** - As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.

### Seção IV

#### Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

**Art. 8º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e disposições da LDO para 2019.

  
José Gerson da Silva  
Prefeito



§ 1º - O limite estabelecido no caput será duplicado para as suplementações de dotações para atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamentos do sistema previdenciário;
- III - pagamento do serviço da dívida;
- IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino e assistência social;
- V - transferências de fundos ao Poder Legislativo;
- VI - despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;

§ 2º - Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

§ 3º - Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras, na forma de *crédito especial*.

#### Seção V

#### Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como, a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

### CAPÍTULO III

#### Seção Única Das Disposições Gerais

Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu - PE.  
CNPJ nº 10.106.243/0001-62  
Tel.: (87) 3843-1156

administracao@tacaratu.pe.gov.br

  
José Gerson da Silva  
Prefeito



## *Prefeitura Municipal de Tacaratu / PE*

*Construindo um Novo Tempo.*


*Art.10* - A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

*Art.11* - Na fixação dos valores das dotações para pessoal, foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

*Art. 11/A* - Os valores das Receitas Tributárias previstas constitucionalmente e em Lei Ordinária, Lei Complementar e Municipal, bem ainda relacionados à arrecadação como a Contribuição sobre Iluminação Pública, incidirá no valor das transferências municipais atinentes às verbas mensais a serem repassadas ao Poder Legislativo.

*Art. 12* - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
*José Gerson da Silva*  
*Prefeito*

*Publicado conforme Art.88 da LOM, em 29 de novembro 2018*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU**  
 TR. JULIO C. LACERDA, N. 001 - CNPJ: 11.411.832/0001-17

Orçamento Programa - Exercício de 2019  
 QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESAS

ORGÃO	UNIDADE	SUB UNIDADE	Proj/Ativ	Finalidade F.R.-C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ	Total Func.
.01	.01	.00	01 031 0101 1001 0000	0.01.00.110.000	4.4.90.52.39	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Aquisição de Veículos, Equipamentos, Móveis e Utensílios 4 DESPESAS DE CAPITAL 4 INVESTIMENTOS									
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal 4 DESPESAS DE CAPITAL 4 INVESTIMENTOS									
OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Aquisição de Imóveis 4 DESPESAS DE CAPIT 4 INVESTIMENTOS									
OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3 DESPESAS CORRENTES 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E SALÁRIOS									
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES DIÁRIAS NO PAÍS OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA									
							330.000,00		
							20.000,00		
							30.000,00		
							30.000,00		
							410.000,00		
							30.000,00		
							740.000,00		

*Luiz Carlos Vinicius S. Santos*  
**Luiz Carlos Vinicius S. Santos**  
 Contador  
 CRC-PE 2583510-0

*Maria das Graças de A. Oliveira*  
**Maria das Graças de A. Oliveira**  
 Tesoureira

*Rafael*  
**Rafael**  
 Câmara Municipal de Tacaratu-PE.  
 Caique Tertuliano Campos Braga  
 Presidente

Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	01 031 0101 2002 0000				2.000,00	2.000,00	2.000,00
3 DESPESAS CORRENTE							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTE							
OUTRAS DESPESAS CORRENTE							
Manutenção das Atividades Legislativas	01 031 0101 2003 0000						
3 DESPESAS CORRENTE							
1 PESSOAL E ENCARGOS PESSOAIS							
	0.01.00.110.000	3.1.90.11.43	1.200.000,00				
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS							
3 OUTRAS DESPESA CORRENTE							
DIÁRIAS NO PAÍS							
OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
	0.01.00.110.000	3.1.90.14.14	100.000,00				
	0.01.00.110.000	3.3.90.33.99	30.000,00				
Dispendios com Idetizações e Restituições	01 031 0101 2004 0000						
3 DESPESA CORRENTE							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTE							
DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Pagamento dos Proventos de Inativos e Pensionistas	28 846 0101 0001 0000						
3 DESPESAS CORRENTE							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL							
OUTRAS PENSÕES							
	0.01.00.110.000	3.1.90.01.01	45.000,00				
	0.01.00.110.000	3.1.90.03.99	30.000,00				
Contribuições Patronais do Poder Legislativo Municipal	28 846 0101 0002 0000						
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
	0.01.00.110.000	3.1.90.13.99	440.000,00				
Manutenção do Sistema de Controle Interno da Câmara	01 124 0001 2003 0000						
3 DESPESAS CORRENTE							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO							
VENCIMENTOS E SALÁRIOS							
	0.01.00.110.000	3.1.90.04.99	5.000,00				
	0.01.00.110.000	3.1.90.11.01	45.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTE							
DIÁRIAS NO PAÍS							
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA							
	0.01.00.110.000	3.3.90.14.14	5.000,00				
	0.01.00.110.000	3.3.90.36.45	5.000,00				
	0.01.00.110.000	3.3.90.39.74	5.000,00				
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 2.800.000,00</b>

Câmara Municipal de Tacaratu-PE  
 Maria das Graças de A. Oliveira  
 Tesoureira

Câmara Municipal de Tacaratu-PE  
 Cláudio Tertuliano Campos Braga  
 Presidente

Lucentillo Vinícius S. Santos  
 Contador  
 CRC-PE 25835/O-0



Orçamento Programa - Exercício de 2019

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER 01 PODER LEGISLATIVO  
 ORGÃO 01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA  
 UNIDADE 00 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Veículos, Equipamentos, Móveis e Utensílios	01.031.0101.1001.0000				20.000,00	20.000,00	20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT			4.4.90.52.39	20.000,00			
4 INVESTIMENTOS							
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES							
Reação e Reforma do Prédio da Câmara municipal	01.031.0101.1002.0000				30.000,00	30.000,00	30.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT			4.4.90.51.99	30.000,00			
4 INVESTIMENTOS							
OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES							
Aquisição de Imóveis	01.031.0101.1003.0000				30.000,00	30.000,00	30.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT			4.4.90.61.99	30.000,00			
4 INVESTIMENTOS							
OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS							
Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara	01.031.0101.2001.0000				410.000,00	740.000,00	740.000,00
3 DESPESAS CORREN			3.1.90.04.99	10.000,00			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.90.11.01	400.000,00			
OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO					330.000,00		
VENCIMENTOS E SALÁRIOS			3.3.90.14.14	25.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.3.90.30.52	45.000,00			
DIÁRIAS NO PAIS			3.3.90.33.99	15.000,00			
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *			3.3.90.35.99	90.000,00			
OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.36.45	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.39.74	140.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA							
Pagamento de Despesas de Exercício Anteriores	01.031.0101.2002.0000				2.000,00	2.000,00	2.000,00
3 DESPESAS CORREN			3.3.90.92.99	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
Manutenção das Atividades Legislativas	01.031.0101.2162.0000				1.200.000,00	1.330.000,00	1.330.000,00
3 DESPESAS CORREN			3.1.90.11.60	1.200.000,00			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.3.90.14.14	100.000,00			
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS			3.3.90.33.99	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					130.000,00		
DIÁRIAS NO PAIS							
OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO							
Dispêndios com Indenizações e Restituições	01.031.0101.2163.0000				68.000,00	68.000,00	68.000,00
3 DESPESAS CORREN			3.3.90.93.99	68.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Pagamento dos Proventos de Inativos e Pensionistas	28.846.0101.0001.0000				75.000,00	75.000,00	75.000,00
3 DESPESAS CORREN			3.1.90.01.01	45.000,00			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.90.03.99	30.000,00			
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL							
OUTRAS PENSÕES							
Contribuições Patronais do Poder Legislativo Municipal	28.846.0101.0002.0000				440.000,00	440.000,00	440.000,00
3 DESPESAS CORREN							



11.411.832/0001-17

Tacaratu Câmara Municipal de Vereadores

Trav. Júlio Cavalcanti Lacerda, 01  
CEP: 56.480-000 - Tacaratu - PE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU**

RUA PEDRO TOSCANO - CNPJ:10106243/0001-62

Orçamento Programa - Exercício de 2019

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA
UNIDADE	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Contribuições Patronais do Poder Legislativo Municipal	28.846.0101.0002.0000					440.000,00	440.000,00
3 DESPESAS CORREN					440.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.90.13.99	440.000,00			
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS							

2.735.000,00

TOTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU**  
 RUA PEDRO TOSCANO - CNPJ:10106243/0001-62

**T1.411.832/0001-17**  
 Tacaratu Câmara Municipal de Vereadores  
 Trav. João Cavalcanti Lucarde, 01  
 CEP: 55.020-000 - Tacaratu - PE

Orçamento Programa - Exercício de 2019

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO	02	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO
UNIDADE	00	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Sistema de Controle Interno da Câmara	01.124.0001.2003.0000				50.000,00	65.000,00	65.000,00
3 DESPESAS CORREN							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.1.90.04.99	5.000,00			
OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.11.01	45.000,00			
VENCIMENTOS E SALÁRIOS					15.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
DIÁRIAS NO PAIS			3.3.90.14.14	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.45	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.74	5.000,00			
<b>TOTAL</b>							65.000,00